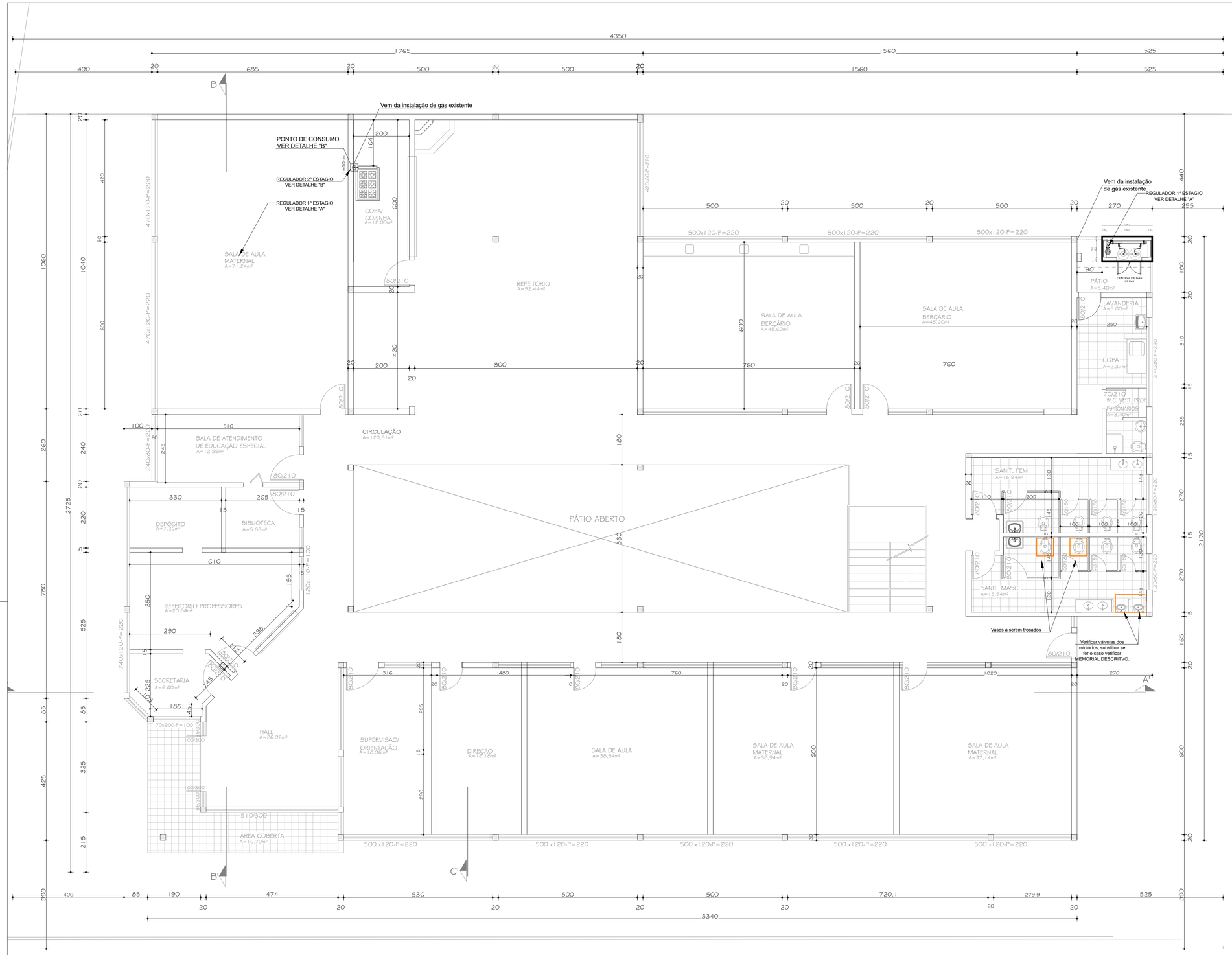

OBSERVAÇÕES FNDE:

01 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 1,50 METROS DE DISTÂNCIA DE QUALQUER TIPO DE ABERTURAS COMO: RALOS, POÇOS, CANALETAS, CAIXA DE PASSAGEM E ABERTURAS PARA COMPARTIMENTOS SUBTERRÂNEOS; E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFERIOR;
02 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 3,00 METROS DE FONTES DE MATERIAL DE FÁCIL COMBUSTÃO E DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO (ESTACIONAMENTO E DE REDE ÉLETRICA, RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO);
03 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OBEDECEM AO AFASTAMETNO DE 6M DE OUTROS DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS E 15M DE DEPÓSITOS DE HIDROGÊNO DE ACORDO COM A NBR 13523 DA ABNT;
04 - NÃO ARMAZENAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL DENTRO DA CENTRAL DE GLP;
05 - PARA INTERLIGAÇÃO COM FLEXÍVEL DE AÇO OU MANGUEIRAS DE PVC O COMPRIMENTO MÁXIMO DEVE SER DE 80 CENTÍMETROS;
06 - O ABRIGO DA CENTRAL TERÁ RESISTÊNCIA MÍNIMA AO FOGO DE 2Hs E A BASE É FIRME E EM NÍVEL SUPERIOR AO PISO CIRCUNDANTE COM VENTILAÇÃO LATERAL INFERIOR E SUPERIOR;
07 - A TUBULAÇÃO DE GLP NÃO PODE PASSAR EM COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO COMO: PORÕES, CAIXAS PERDIDAS, FORROS FALSOS E OUTROS;
08 - A TUBULAÇÃO DEVERÁ TER UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3,00 METROS DE PARA-RAIOS E SEUS DEVIDOS PONTOS DE ATERRAMENTO;
09 - É VEDADA A LOCALIZAÇÃO DO ABRIGO DE MEDIDORES OU REGULADORES DE 2° ESTÁGIO NA ANTECÂMARA E/OU NAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA;
10 - AS TUBULAÇÕES APARENTES, DEVEM ESTAR AFASTADAS, NO MÍNIMO 0,50 METROS DE CONDUTORES ELÉTRICOS DESPROTEGIDOS E 0,30 METROS CASO OS MESMOS SEJAM PROTEGIDOS POR CONDUITES;
11 - A TUBULACÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA NA COR AMARELA;
12 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDA, EM LOCAL QUE NÃO POSSUA PLENA ESTANQUEIDADE, SERÁ ENVOLVIDA EM FITA ADESIVA PRÓPRIA QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE E RECOBERTA (ENVELOPADA) POR CAMADA DE CONCRETO COM ESPESSURA MINIMA DE 3 cm;
13 - SERÃO UTILIZADOS TUBOS E CONEXÕES CONFORME PREVISTO NA NBR 13523 ITEM 5.3
14 - DEVEM SER COLOCADOS AVISOS COM LETRAS NÃO MENORES QUE 50 MILÍMETROS, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADAS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO A CENTRAL DE GLP CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: "PERIGO - INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR" ;
15 - O EXTINTOR EXTERNO SERÁ PROTEGIDO CONTRA INTERPÉRIES E DANOS FÍSICOS EM POTENCIAL;
16 - FAZER O TESTE DE ESTANQUEIDADE

CARACTERÍSTICAS DO GLP

- QUANTO À LOCALIZAÇÃO: DE SUPERFÍCIE;
- QUANTO AO FORMATO: CILÍNDRICOS;
- QUANTO À POSIÇÃO: VERTICAIS;
- QUANTO À FIXAÇÃO: NÃO FIXOS;
- QUANTO AO MANUSEIO: TRANSPORTÁVEIS;
- QUANTO AO ABASTECIMENTO: TROCADOS.

PRESSÕES DE TRABALHO

- REDE PRIMÁRIA: ENTRE REGULARODES DE 1º E 2º ESTÁGIO = 150 kPa;
- REDE SECUNDÁRIA: ´PÓS REGULADORES DE 2º ESTÁGIO = 5kPa.

PLANTA BAIXA - pavimento térreo
ESC.: 1/100

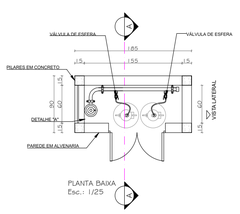

PLANTA BAIXA
Esc.: 1/25

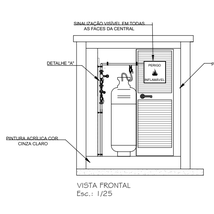

VISTA FRONTAL
Esc.: 1/25

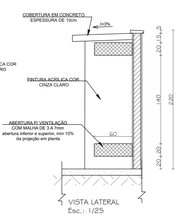

VISTA LATERAL
Esc.: 1/25

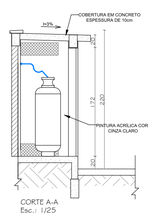

CORTE A-A
Esc.: 1/25



Notas:
1. O uso de cimento CP III é obrigatório, por ser mais adequado à agressividade do ambiente litorâneo.
2. Areias e britas deverão estar livres de impurezas.
3. O cobrimento dos pilares dever ser de no mínimo 3cm.
4. Devem ser usados espaçadores/distanciadores para respeitar o cobrimento e preservar o posicionamento correto das armaduras.
5. O radier e a laje de concreto deverão ser impermeabilizados.
6. Executar todos os serviços em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes.

RESUMO DO AÇO TOTAL

AÇO	DIAM (mm)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.0	13.90
CA50	6.3	0.00
CA60	5.0	6.21

Área de forma infraestrutura = 50.40 m²
Área de forma supraestrutura = 6.00 m²

INFRAESTRUTURA
RADIER
Concreto 30 MPa - 1.75m³/0.26m³

SUPRAESTRUTURA
Graute 25 MPa - 0.086 m³
Pilares 30 MPa - 0.30 m³

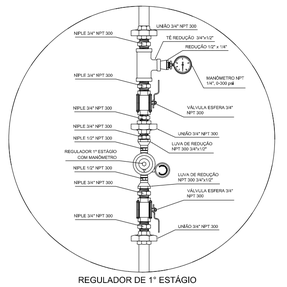

REGULADOR DE 1° ESTÁGIO
DETALHE A

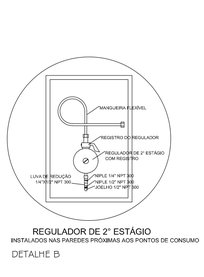

REGULADOR DE 2° ESTÁGIO
INSTALADOS NAS PAREDES PRÓXIMAS AOS PONTOS DE CONSUMO
DETALHE B

REVISÃO	ASSUNTO	RESPONSÁVEL	DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Rua José A. Picoral, 79 - Torres, RS Fone: (51) 3626.9150 ramal 601
www.torres.rs.gov.br - educacao@torres.rs.gov.br

REFORMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
E.M.E.I. SÃO JORGE
Av. Castelo Branco, 2205, Engenho Velho, Torres/RS

DATA: OUTUBRO/ 2026
DESENHO: GRACIELA
ÁREA: 871,30m²
ESCALA: INDICADA

ROSA MARIA LUMMERTZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025

ENG.ª CIVIL GRACIELA VERDUM
CREA/RS 237615 / MATRÍCULA 91414/1
RESPONSÁVEL TÉCNICA

REFORMA PAV 1 - DETALHES

PRANCHA: 3/4

120X59,4

Materiais Coloridos HIGI Cia. Suave 2.dwg